



Freguesia de Eixo e Eirol

(Município de Aveiro)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Largo de Calisto Saldanha 3800-806 EIXO

EDITAL

(Mandato de 2025-2029)

DELIBERAÇÕES

PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA ESTEVES, Presidente da Assembleia de Freguesia de Eixo e Eirol, torna público, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia de Eixo e Eirol, na Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2026 apreciou e deliberou os seguintes pontos:

Ponto 1: Apreciação e votação da ata da sessão ordinária do dia 23 de abril de 2026;

Aprovada por unanimidade – quatro votos a favor da bancada PPD-PSD/CDS, um voto a favor da bancada do CHEGA e três votos a favor da bancada do PS.

Ponto 2: Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) nº2 artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro;

A informação foi apreciada.

Ponto 3: Apreciação e votação do Auto de Transferências de recursos financeiros para a Junta de Freguesia de Eixo e Eirol.

Aprovado por maioria – seis votos a favor da bancada PPD-PSD/CDS, um voto a favor da bancada do CHEGA, quatro votos contra da bancada do PS e uma abstenção da bancada do PS.

Eixo, 01 de julho de 2026


O Presidente da Assembleia de Freguesia de Eixo e Eirol
Pedro Duarte de Oliveira Esteves

